DECRETO Nº 128 – DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

***CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017 – SEXTA FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

**D E C R E T A :**

**Art. 1º –** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2017 (sexta**-**feira).

**Parágrafo Único -** O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público (serviços essenciais).

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2017

*Lívia Bello*

“Lívia de Chiquinho”

Prefeita

MT/t